



DECRETO Nº 2275 , DE 04 DE maio DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 772 de 22/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 22 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 04 de maio de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
Ficha: 167	12.361.0007.0047.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	67.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			67.000,00



DECRETO Nº 2275 , DE 04 DE maio DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha: 162 12.361.0007.0045.0000 GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL -67.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -67.000,00
